

**EDITAL PPGT/FT Nº 07/2022 - SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA SANTANDER
DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO–
2º SEMESTRE DE 2022-EDITAL DERI Nº 041/2022**

Considerando o [Edital DERI nº 041/2022](#), a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT-UNICAMP torna público o presente edital de pré-seleção interna.

1) DO OBJETIVO

Atender ao [Edital DERI nº 041/2022](#), indicando 2 (dois) alunos de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado) do PPGT para concorrer à bolsa de mobilidade internacional, promovendo a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas nos seguintes países: países da Ibero-América, Itália, França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca, Suécia, Noruega, Rússia, Japão, Coreia do Sul, Austrália, Nova Zelândia, África do Sul, Moçambique, Cabo Verde, Estados Unidos e Canadá.

2) DOS AUXÍLIOS

A bolsa do (a) aluno(a) beneficiado(a) será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cobrir seus gastos, além de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para contratação de Seguro Saúde Internacional.

A duração da mobilidade deverá ser de, no mínimo, 1 (um) mês, e de no máximo 3 (três meses), a ser usufruída entre 01/12/2022 e 01/05/2023 (data máxima do retorno).

3) REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado no PPGT;
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo

Grupo Santander nos últimos três anos (desde abril de 2019);

- Apresentar apenas Conceito A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino.

4) INSCRIÇÕES

A inscrição será dividida em duas etapas, sendo:

4.1. ETAPA I - INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SANTANDER

O processo de inscrição deve ser iniciado pelo (a) aluno (a) individualmente, através da Plataforma Santander (<https://app.becas-santander.com/en/program/bolsas-santander-pesquisa-deri-mobilidade-internacional-estudantes-de-pos-graduacao>) até as 23h59min de 15/08/2022.

É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar sua inscrição na Plataforma Santander, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada.

Ao realizar a inscrição, o (a) candidato (a) receberá uma mensagem de confirmação, que deverá ser encaminhada juntamente com os demais documentos relacionados no item 4.2.1.

4.2. ETAPA II – INSCRIÇÃO JUNTO AO PPGT

A inscrição acontecerá via e-mail, posgrad@ft.unicamp.br, impreterivelmente, **até o dia 19/08/2022, às 12h**. Em assunto colocar: “Inscrição para o Edital PPGT/FT Nº 07/2022 – Santander Mobilidade Internacional”.

4.2.1. Documentos obrigatórios para a inscrição

Os documentos indispensáveis à inscrição são, além dos já elencados nos itens (f) e (g) desta seção:

- a) Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- b) Carta de aceite da Universidade de destino;
- c) Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- d) Comprovante de inscrição na Plataforma Santander (imagem do e-mail de confirmação recebido após a inscrição ter sido realizada com sucesso);
- e) Carta de Motivação;
- f) Cópia de passaporte válido por até seis meses depois do período previsto para a mobilidade;
- g) CV Lattes atualizado;
- h) Documento de identificação com foto (RG e CPF ou CNH para brasileiros; passaporte se estrangeiro, devendo apresentar visto permanente ou autorização de residência Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação);
- i) Histórico escolar atualizado e atestado de matrícula,

emitidos na DAC.

A documentação deverá ser enviada em .pdf, em arquivos separados e devidamente identificado.

5) DA AVALIAÇÃO PELA CPG E DEMAIS ETAPAS SUBSEQUENTES:

As inscrições serão analisadas pela CPG/FT com base no (a):

- Perfil acadêmico dos candidatos;
- Consistência da proposta;
- Relevância institucional de destino;
- Aderência da proposta ao escopo da dissertação ou tese;
- Importância do processo para a criação ou consolidação de grupo de pesquisa da FT;
- Perspectiva de internacionalização após o intercâmbio;

Será emitido ao final um documento de indicação assinado pelo Coordenador do PPGT com o nome e RA do (a) estudante selecionado (a), **até o dia 26/08/2022 às 18h**. Sobre a referida indicação, não caberá recurso de qualquer natureza.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes e/ou ORCID, cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados, como primeiro autor, em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (JCR) ou CiteScore;
2. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Internacionais;
3. Artigos completos, como primeiro autor, publicados em congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de

Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento) e c) sorteio, caso persista o empate.

O (a) aluno (a) indicado (a) deverá então seguir as orientações e prazos presentes no [Edital DERI nº 041/2022](#), inscrevendo-se no site do SIGA (DAC/UNICAMP) de **31/08/2022 até 06/09/2022 (23h59)**, e aguardando as posteriores comunicações feitas pela DERI.

Informações sobre as demais etapas de seleção, bem como a emissão do Termo de Outorga, pagamentos e prestações de contas podem ser obtidas junto ao [Edital DERI nº 041/2022](#).

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas incorridas para participação no Edital são de total responsabilidade dos candidatos.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste edital serão automaticamente canceladas.

Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 28 de julho de 2022.

Prof. Dr. Enelton Fagnani

Coordenador de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

FT/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Enelton Fagnani, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 28/07/2022, às 17:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
629D390F 91A34653 8E91ED33 F1707F96

